PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 139/13

O vereador infrafirmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, Indicação ao prefeito, que inclua no projeto de requalificação da área da antiga sede de praia do Esporte Clube Bahia a construção uma piscina Olímpica.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, por motivo de dívidas com a Prefeitura do Salvador, a sede de praia do Bahia, localizada na orla do bairro da Boca do Rio, foi desapropriada em 2009, para dar lugar a um espaço público de lazer, com áreas para prática esportiva, realização de eventos e comércio;

considerando que o projeto de construção do parque, de autoria da Fundação Mário Leal Ferreira, prevê quadras poliesportivas, campos de futebol, mirante, jardim, ciclovia e espaço para eventos, mas não contempla a construção de uma piscina olímpica;

considerando que em maio do ano de 2010, o Governo do Estado, por ocasião da construção da Arena Fonte Nova, desativou a piscina da Vila Olímpica que atendia a 5.000 (cinco mil) baianos, único equipamento público com dimensões oficiais na capital baiana para a prática e treinamento de atletas de natação;

considerando que as alternativas apresentadas pelo Governo do Estado para a construção de uma nova piscina da Olímpica em Cajazeiras ou no Complexo Esportivo de Pituaçu ainda não foram implementadas;

considerando que os tradicionais clubes sociais estão fechando e os poucos existentes não possuem condições adequadas para a prática de natação em Salvador;

Considerando que o espaço da sede de praia do Esporte Clube Bahia possuía uma piscina que poderia ser reaproveitada para a formação de novo atletas de natação,

A CÂMARA MUNICIPAL De SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que inclua no projeto de requalificação da área da antiga sede de praia do Esporte Clube Bahia a construção uma piscina olímpica.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013
TOINHO CAROLINO